



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº208/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 208/2020, Aquisição de Cesta Básica para beneficiar Famílias de Baixa Renda, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR e a VIGÊNCIA ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de dezembro 2020 e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço do produto Cesta Básica, conforme notas fiscais em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 09/02/2021
Cesta Básica	96,41	124,37

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 09 de fevereiro de 2021.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos
Dados: 2021.02.10 16:52:42 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 006 39:15413146000136
Assinado de forma digital por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF 034 152 006 39:15413146000136
Dados: 2021.02.12 13:43:19 -03'00'

Andreia Aparecida de Oliveira- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Carlos Alberto Lima

2ª) Mariane da S.S. Mendonça